



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE AS SUPLEMENTAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023, PARA CUSTEIO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH SOCIAL.

Autoria: Poder Executivo

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE		X		
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA				X
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA				X
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente		X		
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
19/10/2023 10h48	Favoráveis: 6 Abstenções: 0 Contrários: 2 Ausências: 2	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Douglas de Souza Campos, Rones Carlos da Costa e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VR0AY-QFX9L-Q6NUZ-VIIWG-HQ74R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Marcos Felícissimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Douglas de Souza Campos, Rones Carlos da Costa e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VR0AY-QFX9L-Q6NUZ-VIIWG-HQ74R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 19/2023](#)

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/10/2023 10:48:58

Hash Interno: wu9gx7f8jgym0nymt37l4ci6dqkx3r9oyepe1cnt



Chave de Verificação

VR0AY-QFX9L-Q6NUZ-VIIWG-HQ74R

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 19/10/2023 10:49
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 19/10/2023 10:49
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 19/10/2023 10:49
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 19/10/2023 10:49
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 19/10/2023 10:49
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 19/10/2023 10:49
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 19/10/2023 10:49
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 19/10/2023 10:49

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Douglas de Souza Campos, Rones Carlos da Costa e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VR0AY-QFX9L-Q6NUZ-VIIWG-HQ74R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

